

Encargos contraidos em Dezembro de 1950 pelo navio hidrográfico <i>Man-dovi</i>	1.105\$70	
Despesas de transportes resultantes da deslocação a vários países de pessoal que foi tomar parte em reuniões internacionais no ano de 1950	103.409\$10	
Energia eléctrica consumida em Novembro e Dezembro de 1950 por diversos serviços do Ministério	37.958\$40	
Transportes e direitos alfandegários de material enviado para vários serviços dependentes da Direcção dos Serviços de Electricidade e Comunicações	15.960\$50	
Encargos resultantes da publicação de um anúncio no jornal <i>O Século</i>	190\$90	
Despesas com a aferição de quatro manómetros e prova à pressão de vário material de ar comprimido pertencentes à Escola de Mecânicos	12.000\$00	
Despesas com o serviço de investigações policiais efectuadas no mês de Dezembro de 1950	2.361\$20	
Chamadas telefónicas efectuadas pela Intendência de Marinha do Alfeite no ano de 1950	9.625\$20	
Ajudas de custo relativas ao ano de 1950 em dívida a vários sargentos e praças da Armada	34.168\$10	
Gratificações pelo desempenho de funções especiais relativas ao mês de Dezembro de 1950 em dívida a sargentos e praças do aviso <i>Bartolomeu Dias</i>	1.908\$00	
Despesas relativas a cursos e estágios de pessoal da Armada em Inglaterra em 1948 e 1949 em dívida ao Almirantado Britânico	90.144\$90	1:129.956\$60

Ministério da Educação Nacional

Encargos relativos ao ano de 1950 provenientes de diferenças nas rendas de casa onde se encontra instalada a Escola Industrial e Comercial de Vila Real	14.113\$10	
Diferenças de pensão provisória de aposentação, relativas ao ano de 1948, em dívida à professora Felismina Alves Camelo	629\$70	14.742\$80
		1:145.707\$40

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Outubro de 1951. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 38:462

Considerando que foi adjudicada à Sociedade Técnica de Hidráulica, S. A. R. L. (Cimianto), a empreitada de

fornecimento e montagem de tubagens e acessórios destinados à rede de distribuição do abastecimento de água à prisão para mulheres em Tires;

Considerando que para a execução de tal fornecimento, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de noventa dias, que abrange parte do ano económico de 1951 e do de 1952;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a Sociedade Técnica de Hidráulica, S. A. R. L. (Cimianto), para a execução da empreitada de fornecimento e montagem de tubagens e acessórios destinados à rede de distribuição do abastecimento de água à prisão para mulheres em Tires, pela importância de 200.107\$30.

Art. 2.º Seja qual for o valor do fornecimento a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despende com pagamentos relativos ao fornecimento executado por virtude de contrato mais de 100.107\$30 no corrente ano e 100.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1952.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Outubro de 1951. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

Portaria n.º 13:707

Atendendo ao requerido pela firma Sapec — Produits et Engrais Chimiques du Portugal, Société Anonyme, com sede em Bruxelas, Bélgica, e delegação em Lisboa, na Rua dos Fanqueiros, 121, 1.º, e ao disposto no § 1.º do artigo 13.º do Regulamento dos Serviços Fiscais de Importação, Fabrico, Preparação e Venda de Adubos Agrícolas, aprovado pelo Decreto n.º 21:204, de 4 de Maio de 1932: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, que seja incluído na tabela dos adubos químicos compostos do artigo 4.º o seguinte adubo:

Nome e designação comercial	Elementos fertilizadores	Estado de assimilação dos elementos fertilizadores	Mínimo de percentagem dos elementos fertilizadores
Nitrocalciamon	Azoto. . .	Nítrico Amoniacal . .	10,025 % 10,025 %

Ministério da Economia, 15 de Outubro de 1951. — Pelo Ministro da Economia. *Lomingos Rosado Victoria Pires*, Subsecretário de Estado da Agricultura.